

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

O oficial

Sorocaba, 24 de maio de 1.983

IMÓVEL:- UM PRÉDIO sob nº 179, da Rua Aníbal da Costa Dias, nesta cidade, construído em terreno designado por ÁREA "A", o qual faz frente para a Rua Aníbal da Costa Dias na extensão de 12,00 metros; do lado direito de que, da rua olha para o imóvel, onde mede 20,00 metros, confrontando com propriedade de João Batista de Oliveira; do lado esquerdo onde mede 20,00 metros confrontando com a Rua Monsenhor Magaldi; nos fundos onde mede 12,00 metros, confrontando com a área "B", perfazendo uma área de 240,00-metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 010-01-03-1420-0020-01-00-0-1

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/23.474 de ordem, em 27/12/82, d/Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, RG 4.435.608, contador, e sua mulher MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, do lar, inscritos no CIC - 187.356.498/87; MARIA APARECIDA VIEIRA DE CAMARGO MOURA, RG 9.229.917 e seu marido JOSÉ ROBERTO DE MOURA, proprietários, inscritos no CIC sob nº- 793.545.308/00; ambos casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77; e JOSÉ MARIA VIEIRA DE CAMARGO, RG 5.389.487 e do CIC sob o nº- 588.826.698/15, solteiro, maior, motorista; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. PROPORÇÃO:- ao 1º casal, 70%; ao 2º casal, - 12% e ao 3º, 18%.

O Escrevente Autorizado, Zezualdo Antonio Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio)

D. Cr\$ 400,00 - E. Cr\$ 80,00 C. S. Cr\$ 80,00 TOTAL:- Cr\$ 560,00

Av.1/24.320 em 24 de maio de 1.983

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus:- x-Usufruto Vitalício a favor de MYRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG 5.126.900-SP e CIC 144.468.208/34, divorciada, professora primária, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade. Conforme o R.2/23.474 de ordem, datado de 27/12/1982, d/Livro e Cartório, no valor de Cr\$ 5.850.295,30.

O Escrevente Autorizado, Zezualdo Antonio Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio)

Custas:- Isentas

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

01

VERSO

Av.02-24.320, em 01 de fevereiro de 2013.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 187.356.498-87, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob nº 201301.2916.00005088-IA-900, da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o **Provimento CG nº 13/2012**, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

(ti/m)

Márcio José Claudino
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.03-24.320, em 01 de outubro de 2013.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF. nº 187.356.498-87, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob nº 201309.2017.00016430-IA-041, da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o **Provimento CG nº 13/2012**, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 257.275)

(ti/m)

Tiago Aurelio Barbosa
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.4-24.320, em 09 de dezembro de 2013.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto pelo item 1-A, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201311.2716.00019708-IA-051, em 27 de novembro de 2013, às 15:47:20, Processo nº 40031702920138260624, emissor da ordem: 1ª Vara Cível de Tatuí/SP., da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

parágrafo 3º, do artigo 12, **Provimento CG nº 13/2012**, da referida Corregedoria. (Protocolo nº 259.723)

(ti/s)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado

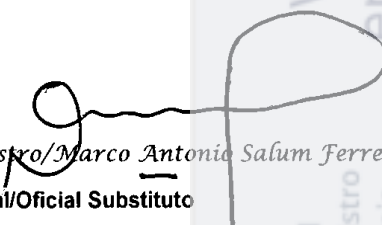

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-24.320, em 17 de janeiro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto pelo item 1-A, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201401.1516.000213258-IA-250, em 15 de janeiro de 2014, às 15:36:21, Processo nº 10000915920148260624, emissor da ordem: 1ª Vara Cível de Tatuí/SP., da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com parágrafo 3º, do artigo 12, **Provimento CG nº 13/2012**, da referida Corregedoria. (Protocolo nº 261.458)

(ti/m)


Márcio José Claudio
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.06-24.320, em 28 de janeiro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto pelo item 1-A, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201401.2210.00021543-IA-410, em 23 de janeiro de 2014, às 16:16:42, Processo nº 40035375320138260624, emissor da ordem: 1ª Vara Cível de Tatuí/SP., da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com parágrafo 3º, do artigo 12, **Provimento CG nº 13/2012**, da referida Corregedoria. (Protocolo nº 261.760)

(m/m)


Márcio José Claudio
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial/Substituta do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

02

VERSO

Av.07-24.320, em 05 de fevereiro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto pelo item 1-A, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201401.2818.00021827-IA-350, em 28 de janeiro de 2014, às 17:26:05, Processo nº 40031434620138260624, emissor da ordem: 3ª Vara Cível de Tatuí/SP., da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com parágrafo 3º, do artigo 12, **Provimento CG nº 13/2012**, da referida Corregedoria. (Protocolo nº 261.874) (ti/m)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.08-24.320, em 05 de fevereiro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto pelo item 1-A, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201401.2818.00021828-IA-160, em 28 de janeiro de 2014, às 17:28:13, Processo nº 40019092920138260624, emissor da ordem: 3ª Vara Cível de Tatuí/SP., da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com parágrafo 3º, do artigo 12, **Provimento CG nº 13/2012**, da referida Corregedoria. (Protocolo nº 261.875) (ti/m)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.09-24.320, em 05 de fevereiro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto pelo item 1-A, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201401.2818.00021829-IA-051, em 28 de janeiro de 2014, às 17:29:13, Processo nº

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

40034007120138260624, emissor da ordem: 3ª Vara Cível de Tatuí/SP., da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com parágrafo 3º, do artigo 12, **Provimento CG nº 13/2012**, da referida Corregedoria. (Protocolo nº 261.876) (ti/m)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.10-24.320, em 05 de fevereiro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 9 de ordem, oriunda do **Comunicado de Indisponibilidade** protocolado sob o nº 201401.2818.00021829-IA-051 - Processo nº 40034007120138260624 (Central de Indisponibilidade), do imóvel objeto desta matrícula, da parte ideal pertencente a **LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, já qualificado, nos termos do Comunicado de Cancelamento de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201401.3015.00021889-TA-640, da Central de Indisponibilidade; e de acordo com o **Provimento CG nº 13/2012**, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 261.959) (ti/m)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado

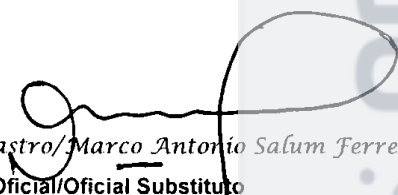

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.11-24.320, em 19 de março de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF nº 187.356.498-87, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201308.2716.00015292-IA-709, Processo nº 40017993020138260624, emissor da ordem: 1ª Vara Cível de Tatuí/SP, da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/73). (Protocolo 263.515 – 19/03/2014)

(ti)

Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

03

VERSO

Av.12-24.320, em 12 de setembro de 2014.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF. 187.356.498-87, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201408.0714.00034965-IA-570, em 09 de setembro de 2014, às 15:34:10, Processo nº 10030422620148260624, emissor da ordem: SP - Tatuí - Tatuí - Central - 2ª Vara Cível, da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 270.708 - 09/09/2014)

(ti/m)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.13-24.320, em 11 de julho de 2017.

Procede-se a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, objeto da Av.12 de ordem, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, CPF. nº 187.356.498-87, nos termos do Comunicado de Cancelamento de Indisponibilidade protocolado sob nº 201605.1712.00138461-TA-160, em 29/06/2017, às 17:51:22, emissor da ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Tatuí - Central - 2A Vara Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 310.131 - 30/06/2017)

(ti/s)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

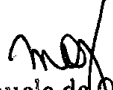
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14-24.320, em 13 de setembro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, CPF. 187.356.498-87, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202108.2317.00056393-IA-300, em 23/08/2021, às 17:36:13, Processo nº 40039316020138260624, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Tatuí - Tatuí - Central - 3A Vara Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 368.932 - 24/08/2021)

(m/mjc)

Selo Digital nº (aguardando registro!)


Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada

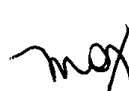

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

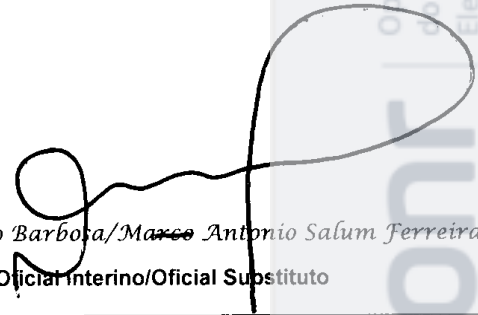
Av.15-24.320, em 13 de setembro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF. 187.356.498-87, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202108.2317.01286942-IA-080, em 23/08/2021, às 17:36:08, Processo nº 10075008120178260624, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Tatuí - Tatuí - Central - 3A Vara Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 368.934 - 24/08/2021)

(m/mjc)

Selo Digital nº (aguardando registro!)


Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

04

VERSO

Av.16-24.320, em 14 de fevereiro de 2022.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 44.52.55.0629.01.000, nos termos da Certidão nº 034.852/22-00, expedida pela referida Prefeitura, em 01 de fevereiro de 2022. (Protocolo nº 377.138 - 02/02/2022)
(ls/di) Selo Digital nº 112607331QU000336848PA22Q

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.17-24.320, em 14 de fevereiro de 2022.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o coproprietário JOSÉ MARIA VIEIRA DE CAMARGO, faleceu no dia 23 de junho de 2021, nos termos da Certidão de Óbito - Matrícula: 115493 01 55 2021 4 00047 140 0026288-03, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tatuí/SP, aos 28 de junho de 2021. (Protocolo nº 377.138 - 02/02/2022)
(ls/di) Selo Digital nº 112607331LL000336849LS22A

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.18-24.320, em 14 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Tatuí-SP, aos 22 de dezembro de 2021, no Livro nº 1.103, Páginas nºs 218/222, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de JOSÉ MARIA VIEIRA DE CAMARGO (CPF nº 588.826.698-15), **uma parte ideal correspondente a 18%** do imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$30.983,71, FOI ADJUDICADA à companheira herdeira: MARIA SILVA FRANCO, RG nº 15.749.232-1-SSP/SP, CPF/MF nº 041.512.688-63, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Francisco Bernardes, nº 561, casa B, Vila Doutor Laurindo, nesta cidade, com o valor venal de R\$34.307,62. (Protocolo nº 377.138 - 02/02/2022)

(ls/di) Selo Digital nº 112607321QN000336850RQ22F

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

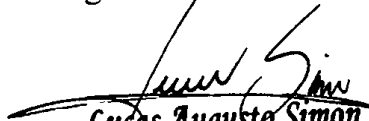
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19-24.320, em 10 de março de 2022.

Procede-se esta averbação, nos termos do inciso I, Artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a Escritura objeto do Registro 18 desta matrícula, devidamente microfilmada neste Serviço sob o nº 377.138, para ficar constando que o nome correto da coproprietária, na realidade é MARIA SILVIA FRANCO, e não como constou no citado registro. (Protocolo nº 378.368 - 02/03/2022)

(ls/ta)

Selo Digital nº 112607331ED000343626BN22U


Lucas Augusto Simon
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.20-24.320, em 22 de março de 2022.

CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO objeto da Av.01 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária Myrta Leda Vieira da Cunha, cuja grafia correta é MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, ocorrido no dia 08 de maio de 2016, nos termos da Certidão de Óbito - Matrícula: 115493 01 55 2016 4 00038 591 0021357-26, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Tatuí/SP, aos 15 de dezembro de 2021; apresentada juntamente com a Escritura a seguir registrada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$63.532,64). (Protocolo nº 377.360 - 07/02/2022)

(ls/ta)

Selo Digital nº 112607331OH000346481VO22K


Eduardo Sanzin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.21-24.320, em 22 de março de 2022.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a coproprietária MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, acha-se inscrita individualmente no CPF/MF sob o nº 985.058.318-53, nos termos do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no dia 14 de março de 2022, pela página da Receita

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

05

VERSO

Federal do Brasil na Internet (Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13 de fevereiro de 2015).
(Protocolo nº 377.360 - 07/02/2022)

(ls/ta)

Selo Digital nº 112607331RU000346482JM22J


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.22-24.320, em 22 de março de 2022.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a coproprietário MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, faleceu no dia 08 de agosto de 2021, nos termos da Certidão de Óbito - Matrícula: 117838 01 55 2021 4 00117 071 0050258-12, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito de Ibirapuera, São Paulo/SP, aos 12 de agosto de 2021. (Protocolo nº 377.360 - 07/02/2022)

(ls/ta)

Selo Digital nº 112607331EX000346483EY22M


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.23-24.320, em 22 de março de 2022.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 08 de dezembro de 2021, no Livro nº 4.114, Páginas nºs 123/132, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO (CPF nº 985.058.318-53), **uma parte ideal correspondente a 70%** do imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$120.492,19, FOI PARTILHADA ao viúvo meeiro: LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, RG nº 4.435.608-0-SSP/SP, CPF/MF nº 187.356.498-87, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Acácio Vieira de Camargo, nº 160, Parque Residencial Colina das Estrelas, em Tatuí/SP; e às herdeiras filhas: ALESSANDRA VIEIRA DE CAMARGO TELES, RG nº 22.848.844-8-SSP/SP, CPF/MF nº 182.177.348-95, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRE GRANDINO TELES, RG nº 22.848.791-2-SSP/SP, CPF/MF nº 141.681.558-97, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Acácio Vieira de Camargo, nº 160, Parque Residencial Colina das Estrelas, em (CONTINUA NA FOLHA 06)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

06

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tatui/SP; e JULIANA MARIA VIEIRA DE CAMARGO PASSERANI, RG nº 27.375.465-8-SSP/SP, CPF/MF nº 260.976.688-21, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RODOLPHO PASSERANI, RG nº 16.357.728-6-SSP/SP, CPF/MF nº 177.303.548-70, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Benedita Pereira Fiuza Orsi, nº 361, Parque Residencial Colina das Estrelas, em Tatui/SP, **na proporção de: 35% ao viúvo meeiro; e 17,5% a cada uma das duas herdeiras filhas, com o valor venal de R\$133.418,55 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$66.709,27). (Protocolo nº 377.360 - 07/02/2022)**

(ls/ta)

Selo Digital nº 112607321CM000346484PM22E

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.24-24.320, em 22 de março de 2022.

Procede-se a presente, para ficar constando que, de conformidade com os Comunicados de Indisponibilidade constantes das Avs. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de ordem, a **parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO** (CPF/MF nº 187.356.498-87), partilhada no registro anterior, continua gravada com **INDISPONIBILIDADE**, nos termos das referidas averbações. (Protocolo nº 377.360 - 07/02/2022)

(ls/ta)

Selo Digital nº 112607331HW000346485GB22J

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.25-24.320, em 10 de novembro de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 26 de outubro de 2022, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central de Tatui/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0005048-76.2021.8.26.0624, tendo como **exequente**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90; e, **executado**: LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, CPF/MF nº 187.356.498-87, **uma parte ideal correspondente a 35% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$115.480,71 (incluindo (CONTINUA NO VERSO))

MATRÍCULA

24.320

FOLHA

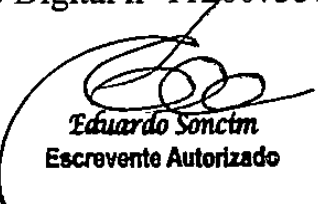
06

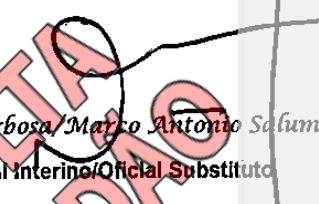
VERSO

outros 04 imóveis), ficando nomeado como depositário: Luiz Gonzaga Vieira de Camargo (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$23.096,14). (Protocolo nº 391.285 - 26/10/2022 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331MO000428429KX225


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado

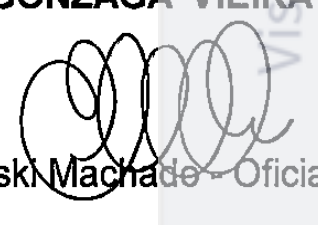

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.26-24.320, em 31 de outubro de 2024. (Prenotação nº 430.296, de 29/10/2024).

INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2714.03667083-IA-550, datado de 27 de outubro de 2024, emitido pela 2ª Vara Cível de Tatuí/SP, no processo n.º 00049144420248260624, procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos reais de propriedade/titularidade de **LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, já qualificado.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(m/br)


Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331BT000703956EG24N